



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

12/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 360/2019 de 23/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
366 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	23.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.010.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
92 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.12.361.0210.2.017.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
149 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
236 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
350 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00

Total Suplementação: 524.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

** Elotech **

12/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
54 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0210.2.017.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
142 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
144 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
145 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
149 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
222 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
225 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.032.	RESÍDUOS SÓLIDOS	
338 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
Total Redução:		524.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 23 de maio de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito